



DECRETO Nº 7119, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.


Publicado no site da prefeitura
Municipal
05/08/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 05 de agosto de 2024, a servidora **CYNTHIA DA SILVA GOMES**, do cargo efetivo de Professor, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL